



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 042/2026.

Monte Santo de Minas, 27 de fevereiro de 2026.

Para Exmo.
Vereador Francisco Arantes Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que nos informe se já está sendo devidamente cumprida as determinações previstas na Lei Municipal nº 2.635/2025. Em caso positivo envie cópia da notificação protocolada junto a empresa concessionária de energia elétrica do município.

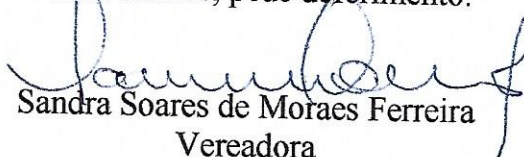
JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurando o efetivo cumprimento da Lei Municipal que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de energia elétrica do Município de realizar o alinhamento, organização e retirada dos fios inutilizados existentes nos postes, bem como notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte para seus cabearmentos.

A referida legislação foi instituída com o objetivo de promover maior segurança à população, prevenir acidentes, reduzir a poluição visual e garantir a adequada manutenção da infraestrutura urbana. É de conhecimento público que o acúmulo de fios soltos e inutilizados nos postes podem ocasionar riscos à integridade física dos munícipes, além de comprometer a estética e a organização da cidade.

Dessa forma, torna-se imprescindível que esta Casa Legislativa acompanhe e fiscalize a efetiva aplicação da norma, verificando se o Poder Executivo já adotou as providências necessárias para garantir seu cumprimento, transparência e a proteção do interesse público.

Nestes termos, pede deferimento.


Sandra Soares de Moraes Ferreira
Vereadora